

# TOKIO MARINE AUTO



**Apólice de Seguro**

**TATSUO KUBO,**

**Obrigado por escolher a Tokio Marine Seguradora!**

Parabéns! Você protegeu seu bem com a confiança de uma das maiores seguradoras do Brasil e do mundo. E agora, já pode contar com as melhores coberturas e os serviços exclusivos de Assistência 24 Horas.

Esta é a sua Apólice Renovada. Leia com atenção e garanta a sua tranquilidade.

Nas próximas páginas, você poderá conferir todos os detalhes do seu Seguro, além de todos os canais de atendimento que estão à sua disposição.

Fique à vontade para fazer contato sempre que precisar tirar dúvidas, fazer solicitações e para manter seus dados sempre atualizados.

Aproveite e baixe também o aplicativo Tokio Marine. Com ele, você tem a praticidade de consultar tudo sobre o seu Seguro, incluindo *status* de pagamentos, em apenas um toque.



DISPONÍVEL NO  
Google Play



Baixar na  
App Store



**Preparado(a)? Então seja bem-vindo(a) ao  
mundo de Proteção da Tokio Marine!**

### Tokio Marine Auto - Apólice de Seguro

**Vigência do Seguro:** a partir das 24 horas do dia 29/09/2019 até às 24 horas do dia 29/09/2020.

**Data da Versão:** 17/09/2019

**Data da Emissão:** 25/09/2019

#### **Segurado**

**Nome:** TATSUO KUBO

**CPF:** 342.933.968-53

**Endereço:** AVENIDA 14 A, 00783 - CASA

**Cidade:** RIO CLARO

**E-mail:** KUBOTATSUO@GMAIL.COM

**Cód. Cliente:** 08110654

**Bairro:** VILA INDAIA

**CEP:** 13506-725

**UF:** SP

**Celular:** (19) 99279-7035

#### **Corretor**

**Nome:** COLOFATTI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**CNPJ:** 005.798.655/0001-70

**Endereço:** RUA. 1 463 CASA

**Cidade:** RIO CLARO

**Tel:** (19) 3597-5247

**Sucursal:** 08202 - PIRACICABA

**Código:** 048445

**Cód. SUSEP:** 10.0484458

**Bairro:** SAUDE

**CEP:** 13500-315

**UF:** SP

#### **Dados do Seguro**

**Ramo:** 05.31

**Apólice:** 24011667

**Negócio:** 51773147

**Item:** 55360779

**Proposta:** 51773147

**Classe de Bônus:** 10

**Código de Identificação (CI):** 61919052013802

**Apólice Renovada:** 0531.22792761

**Tipo de Seguro:** Renovação Tokio sem sinistro

**Forma de envio da Apólice:** Correio + E-mail (Cartão do Segurado impresso e demais documentos digitais)

**E-mail:** KUBOTATSUO@GMAIL.COM

**Destino da Correspondência:** CORRETOR

## Dados do Bem Segurado

**Veículo:** YARIS SEDAN XL PLUS T. 1.5 FLEX  
 16V AUT  
**Ano Modelo:** 2019  
**Tipo de Veículo:** Particular  
**Placa:** FSZ9319  
**Chassi Remarcado:** Não  
**Veículo Okm:** Não  
**Veículo com Kit Gás:** Não  
**Código Fipe:** 002176-8  
**Condição Exclusiva:** Não disponível  
**CEP de pernoite do veículo:** 13506-725

**Fabricante:** TOYOTA  
**Ano de Fabricação:** 2018  
**Chassi:** 9BRBC9F33K8004725  
**Combustível:** Flex  
**Lotação Veículo:** 5  
**Veículo Blindado:** Não  
**Veículo Alienado/Financiado:** Não  
**Dispositivo em Comodato:** Não possui  
**Tipo de isenção (IPI/ICMS):** Não se aplica

Coberturas	Limite Máximo de Indenização (R\$)	Prêmio Líquido (R\$)
Colisão, Incêndio e Roubo/Furto	Valor Referenciado (VMR)	1.375,31
Acessórios	Não contratada	0,00
Despesas Extraordinárias	Não contratada	0,00
Blindagem	Não possui	0,00
Kit Gás	Não possui	0,00
Extensão para Garantia de Okm	Não contratada	0,00
RCF-V - Danos Materiais	100.000,00	175,62
RCF-V - Danos Corporais	100.000,00	35,12
RCF-V Danos Morais	Não contratada	0,00
APP - Morte por Passageiro	10.000,00	13,79
APP - Invalidez por Passageiro	10.000,00	13,79
<b>Prêmio Líquido Total:</b>		<b>1.613,63</b>

**Valor Referenciado (VMR):** refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo que corresponde a 105% do valor constante na tabela FIPE-USP. Se esta tabela for extinta, será utilizada como substituta a tabela da revista ou jornal de maior circulação na região de domicílio do Segurado, devendo prevalecer a que for mais benéfica ao Segurado.

**1º sinistro indenizável, sem cobrança de franquia do veículo:** Não

## Franquias

**Casco**  
**Veículo(Casco)** R\$ 1.500,00

## Vidros Completo

Para-brisa:	R\$ 230,00	Vigia:	R\$ 230,00
Lateral:	R\$ 130,00	Farol convencional:	R\$ 260,00
Farol xenon/led:	R\$ 1.000,00	Farol auxiliar/milha:	R\$ 180,00
Lanterna convencional:	R\$ 200,00	Lanterna auxiliar:	R\$ 170,00
Lanterna led:	R\$ 550,00	Retrovisor interno:	R\$ 170,00
Retrovisor externo:	R\$ 180,00	Máquina de Vidro:	R\$ 80,00

## Serviços



Assistência 24 Horas: Completa



Serviço de Vidros: Completo



Km de reboque: 200 km + ilimitado = ilimitado



Carro reserva: 15 diárias  
Veículo: 1.0 AR DH  
Oficina: Oficina livre



Logomarca: Não possui

## Questionário Bom Risco

### Dados do principal condutor considerado

Nome: TATSUO KUBO

CPF: 342.933.968-53

Estado Civil: Casado(a) ou vive em união estável

O PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO SEGURADO é a pessoa legalmente habilitada, que o utiliza por 5 OU MAIS DIAS DA SEMANA. Se o veículo for utilizado por mais de um condutor em dias diferentes ou em horários diferentes de um mesmo dia, será considerado como PRINCIPAL CONDUTOR A PESSOA MAIS JOVEM QUE UTILIZA O VEÍCULO POR 3 OU MAIS DIAS DA SEMANA. Para ser considerado um dos condutores do veículo, é necessário que o tempo de utilização diária seja superior a 1 hora. Entende-se como tempo de utilização, o período em que o condutor utiliza ou tem à disposição o veículo (período total em que o veículo está em movimento e estacionado). Quando não for possível identificar o principal condutor nos critérios acima, devem ser considerados os dados do condutor mais jovem.

O principal condutor é o próprio segurado?

A. Sim

Residem com o principal condutor pessoas na faixa etária de 17 a 25 anos?

A. Não. estou ciente que esta resposta reduz o prêmio pago. comprehendi que se no momento do sinistro o veículo estiver sendo utilizado por condutores residentes de 18 a 25 anos, não haverá

indenização, pois será considerado risco não contratado, exceto se comprovado por documentos idôneos que trata-se de emergência médica

**O veículo segurado dispõe de estacionamento ou garagem, fechada própria ou alugada, na residência habitual?**

A. Sim

**O veículo segurado dispõe de estacionamento ou garagem, fechada própria ou alugada, no local fixo de trabalho?**

D. Não trabalha

**O veículo segurado dispõe de estacionamento ou garagem, fechada própria ou alugada, no colégio, faculdade ou curso de extensão?**

D. Não estuda

**O principal condutor reside em:**

A. Casa

**Qual é a quilometragem que o veículo deverá percorrer em um ano?**

B. Até 10.000 km por ano, o que representa em média 833 km por mês.

**O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais?**

C. Não, utiliza apenas para locomoção (trabalho e/ou lazer).

Se houver divergência nos dados do QUESTIONÁRIO BOM RISCO o Segurado deverá informar tal situação imediatamente à Seguradora.

Quando no decorrer da vigência da Apólice ocorrer qualquer alteração dos dados do QUESTIONÁRIO BOM RISCO (alteração do(s) condutor(s), utilização do veículo, entre outros), é obrigatório ao Segurado comunicar e solicitar a alteração à Seguradora, sob pena de perda de direitos.

Consulte os critérios e as regras de indenização e/ou recusa das questões/respostas relacionadas ao QUESTIONÁRIO BOM RISCO nas Condições Gerais do produto, disponível no site [www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br).

## Dados de Pagamento

Prêmio Líquido Total:	R\$ 1.613,63	Cobrança:	Cartão de Crédito
Juros:	R\$ 0,00	Número do Cartão:	554906*****4377
I.O.F:	R\$ 119,09	Dia da Fatura:	16
Prêmio Total:	R\$ 1.732,72	Bandeira:	MASTERCARD
		Titular:	TATSUO KUBO
		CPF Titular do Cartão:	342.933.968-53

## Histórico de Pagamento

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Forma de Pagamento
---------	-------------	------------	--------------------

01 <sup>a</sup>	433,10	26/09/2019	Cartão de Crédito
02 <sup>a</sup>	433,10	18/10/2019	Cartão de Crédito
03 <sup>a</sup>	433,10	20/11/2019	Cartão de Crédito
04 <sup>a</sup>	433,42	18/12/2019	Cartão de Crédito

Para a forma de pagamento com cartão de crédito o vencimento da parcela refere-se a data em que a Seguradora irá solicitar a autorização de crédito/pagamento junto à operadora do cartão. Desta forma, o Segurado deve acompanhar a disponibilidade de seu limite em cada data indicada, para evitar que o Seguro seja cancelado por falta de pagamento.

Após o vencimento da parcela, serão cobradas multa e juros de mora conforme estabelecido nas Condições Gerais.

## Fale com a Tokio Marine

Para você ter mais comodidade na hora de entrar em contato, a Tokio Marine oferece uma série de canais de atendimento.

### Pelo telefone

#### Aviso de Sinistro e Central de Atendimento:

- 11 9.9578-6546
- 0300 33 TOKIO(86546)

**SAC:** 0800 703 9000

#### SAC /Deficientes Auditivos e de Fala:

0800 770 1523

#### Vidros\*, Faróis\*, Lanternas\*, Retrovisores\* e Para-Choques

- Território Nacional: 0800 707 8005
- Outros Países: 55 27 2121 5599

#### Guincho\*, Assistência 24h\* e Carro Reserva\*:

- Território Nacional: 0800 31 TOKIO (0800 31 86546)
- Mercosul: 55 11 4133 6537

**Disque Fraude:** 0800 707 6060

**Ouvidoria:** 0800 449 0000

\*Consulte os serviços disponíveis na sua Apólice



### Pela Internet



 **Informações e Portal de Autoatendimento:**  
[www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br)

 **Ouvidoria:**  
[ouvidoria@tokiomarine.com.br](mailto:ouvidoria@tokiomarine.com.br)

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**  
CNPJ: 33.164.021/0001-00  
Rua Sampaio Viana, 44 - CEP: 04404-902 - São Paulo - SP

### Pelo aplicativo



WhatsApp



DISPONÍVEL NO  
Google play



Baixar na  
App Store

 [tokiomarine.com.br](http://tokiomarine.com.br)  
 /TokioMarineSeguradora  
 @tokiomarine\_cor

Consulte as Condições Gerais e Guia de Serviços do seu Seguro que estão disponíveis em nosso site [www.tokimarine.com.br](http://www.tokimarine.com.br). Neles, você encontrará a descrição das coberturas, condições especiais, cláusulas, serviços, riscos cobertos, riscos excluídos e demais condições contratuais do Seguro.

Se preferir, solicite a via impressa das Condições Gerais e Guia de Serviços pelo telefone 0300 33 TOKIO(86546).

**As Condições Gerais de Automóveis e Guia de Serviços que regem este contrato de Seguro são:**

- Condições Gerais versão de 31 de agosto de 2018.
- Guia de Serviços versão de 24 de agosto de 2019.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

\*SUSEP Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

A Seguradora utilizará os dados cadastrais referentes às restrições financeiras do proponente, do proprietário legal do veículo e dos condutores declarados no momento da contratação do seguro. Poderá ainda consultar informações correspondentes a eventuais ocorrências de sinistro com o veículo, que envolvam as partes anteriormente mencionadas.

O Segurado fica ciente que seus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora com empresas parceiras, especificamente para prestações de serviços decorrentes do contrato de seguro, respeitando a confidencialidade das informações.

**Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP:** 0800 021 8484 - De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 17h.

Este Seguro é garantido pela TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - Código SUSEP:6190 - CNPJ 033.164.021/0001-00- Rua Sampaio Viana, 44 - Paraíso - São Paulo/SP - Processo SUSEP N° 15414.100335/2004-74.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

SAO PAULO, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.,**



**José Adalberto Ferrara**  
Diretor Presidente



**Valmir Rodrigues**  
Diretor Executivo Comercial